

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**Aviso (extracto) n.º 6276/2011****Avaliação final relativa ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no respectivo processo individual, foi concluído com sucesso o período experimental do assistente operacional Leandro José Gil Moreira.

O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e na categoria em causa.

14 de Fevereiro de 2011. — Por delegação de competências, Despacho de 29 de Outubro de 2009, o Vice-Presidente, *Dr. João António Vale Soares Rodrigues Palma*.

304367061

Aviso (extracto) n.º 6277/2011**Mobilidade Interna**

Considerando o interesse na prossecução das atribuições deste Município e visando uma articulação eficiente dos meios, e uma vez que a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril prevê que a mobilidade interna tenha a duração máxima de 18 meses, autorizei, em 10 de Fevereiro de 2011, a prorrogação da colocação em regime de mobilidade interna na categoria do trabalhador Francisco Manuel Coelho Conceição, titular da categoria de assistente operacional, com efeitos a 1 de Março de 2011, pelo prazo de mais 6 meses, perfazendo assim 18 meses na situação de mobilidade.

15 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

304367775

Aviso (extracto) n.º 6278/2011**Lista unitária de ordenação final**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — cozeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2010:

- 1.º Nelson José Ramos Figueira — 16,15 Valores;
- 2.º António Manuel Palhinha Paixão — 13,50 Valores;
- 3.º Fábio Miguel António Correia — 12,75 Valores;
- 4.º Paulo Jorge da Conceição Paixão — 12,30 Valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2011 foi notificada aos candidatos, por ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício-Sede desta Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica em www.cm-almodovar.pt, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

16 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

304366932

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**Despacho (extracto) n.º 4210/2011****Eleito local em regime de meio tempo**

Nos termos e para os efeitos do artigo 58.º n.º 4, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e por meu Despacho n.º 13/2011,

de 17 de Janeiro, no uso da competência atrás referida, determino que o Sr. Vereador Manuel António Poupas Carola, passe a exercer funções em regime de meio tempo, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2011.

21 de Fevereiro de 2011 — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

304382346

MUNICÍPIO DE ARGANIL**Aviso n.º 6279/2011**

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, faz público que, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 conjugada com o artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02,

Torna público que, por seus despachos n.º 20/PC10.1/2011 DAGF, n.º 21/PC10.1/2011 DAGF e n.º 22/PC10.1/2011 DAGF, de 15/02/2011 emanados no âmbito da autorização concedida pela Câmara Municipal em sua reunião de 04/01/2011, deliberada em conformidade com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e com n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30/06, tendo em conta o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e o n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, pela verificação da inexistência de candidatos em reserva neste organismo e pela dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), se encontram abertos procedimentos concursais comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional não ocupados e previstos no mapa de pessoal do Município de Arganil, aprovado pela Assembleia Municipal em 18/12/2010, sob proposta da Câmara Municipal de 07/12/2010, nas seguintes condições:

1 — Legislação aplicável ao procedimento concursal:

1.1 — Lei n.º 12-A/2008, de 27/02; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07; Lei n.º 59/2008, de 11/09; Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02; Lei n.º 12-A/2010, de 30/06 e Lei n.º 55-A/2010, de 31/12.

1.2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Número de postos de trabalho e modalidade da relação jurídica de emprego público:

Procedimento Concursal Referências A, B e C — um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Locais de trabalho:

PC Ref. A, B e C — Arganil, Freguesia e Concelho de Arganil.

4 — Serviço municipal de afectação dos postos de trabalho:

PC Ref. A, B e C — Unidade orgânica da Divisão de Gestão Urbanística.

5 — Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho objecto de recrutamento, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencem à carreira e categoria de Assistente Operacional a que corresponde o conteúdo funcional e grau de complexidade descritos no anexo do n.º 2 de artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e, em conformidade com o previsto no mapa de pessoal do Município de Arganil, prosseguem actividades de carácter executivo que, de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, estão cometidas à Divisão de Gestão Urbanística no âmbito das atribuições das Obras Municipais — Administração Directa:

PC Ref. A — serviço de Águas — Vigilância, Manutenção e Obras;

PC Ref. B — serviço de Pintura e Sinalética;

PC Ref. C — serviço de Vias — Obras, Construção e Manutenção.

5.1 — Actividades e tarefas inerentes aos postos de trabalho em recrutamento:

PC Ref. A — Área funcional de águas: garantir a operação das estações elevatórias, nomeadamente efectuar a vistoria do equipamento de bombagem, efectuar a contagem diária de água bombada, proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas e informar das